

## **REQUERIMENTO DE APLAUSO**

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa "VOTO DE APLAUSO" aos Policiais Militares da 2ª Cia. do 41º BPM/M – 3º Pelotão (RPM II), Viaturas M-41280 e M-41281 2: CB PM Beloni e SD PM Melo que em incursão pela Rua Reginaldo Rossi, na altura do nº 69, abordou e prendeu dois indivíduos na prática de venda de entorpecentes.

## Senhor Presidente

São muitas as preocupações dos pais com seus filhos desde pequenos, e quando chegam à adolescência então redobra a atenção e o medo, pois todos sabem que nas ruas estão espalhados estes indivíduos distribuindo e levando para o mundo da droga e do vício nossos jovens indefesos.

E é diante deste fato, que nossos policiais vêm buscando exterminar os pontos e refinos de drogas, bem como localizar indivíduos que trabalham na venda desses entorpecentes.

Hoje, venho através deste VOTO, com grande orgulho parabenizar estes brilhantes policiais que em seu trabalho rotineiro, em patrulhamento pela Rua Reginaldo Rossi na altura do nº 69 - Favela do ABB avistou dois indivíduos na pratica de venda de entorpecentes.

Momento este que a equipe se aproximou para a abordagem os indivíduos empreenderam fuga sendo detidos metros à frente.

Os homens estavam em posse de certa quantia de entorpecentes, sendo: 10 invólucros de cocaína, 24 invólucros de crack e 46 invólucros de maconha, além de a quantia de R\$ 70,00 em dinheiro.

Os indivíduos foram conduzidos ao 6º Distrito Policial onde a ocorrência prossegue em andamento.

Identificador: 37003000330034003A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diante de mais esta brilhante ação onde vemos que nossos "IRMÃOS" policiais, estão fazendo uma limpeza na cidade, tirando marginais, traficantes, desordeiros, estupradores, dentre outros de conduta estranha e duvidosa, é que venho parabenizar os citados acima que mais uma vez com profissionalismo e eficiência, enaltece assim o nome da Instituição Polícia Militar do Estado de São Paulo, "a qual tenho a honra de fazer parte".

Ante ao exposto;

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA "VOTO DE APLAUSO" aos Policiais Militares da 2ª Cia. do 41º BPM/M – 3º Pelotão (RPM II), Viaturas M-41280 e M-41281 2: CB PM Beloni e SD PM Melo que em incursão pela Rua Reginaldo Rossi, na altura do nº 69, abordou e prendeu dois indivíduos na prática de venda de entorpecentes.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano e ao Comando da 2ª Cia. do 41º BPM/M solicitando que o mesmo dê conhecimento a todos os policiais que participaram desta ação.

RD/tb. Req. 209/19

Ciências: 1) MAURICIO DA SILVA INCHAUSPE - Tenente Coronel 41º Batalhão da Policia Militar do Estado de São Paulo, 2) SR. COMANDANTE - Comandante 2ª Cia. do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de novembro de 2019.

Ver. Rodolfo Donetti VEREADOR

 $Identificador:\ 37003000330034003A005000\ Conferência\ em\ http://camarasempapel.cms and re.sp.gov. br/autenticidade.$